



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

Jundiá do Sul
Aqui mora a dignidade

PORTARIA 140/2015

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo II, Artigo 48, Parágrafo 3º. do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Próprio do Magistério da Rede Pública de Educação do Município de Jundiá do Sul – PR,

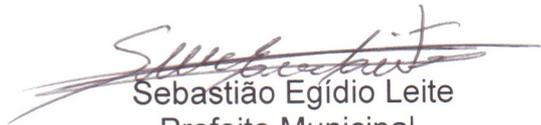
RESOLVE

Fica designada a Professora Municipal, Lúcia Inéia Rodrigues Romão, suprir vaga deixada pela Professora Cleidinéia Cândida Zanelato, jornada suplementar de 15 de setembro a 15 de dezembro de 2015.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul – PR, 28 de setembro de 2015.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

29 de 09 de 2015

edicao 1413

18 B8